MANUAL

MÓDULO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - TRANSMISSÃO

GRP MINAS

Guia de referência para registro das movimentações bancárias e pagamentos.

VERSÃO	1.0
PUBLICAÇÃO	14/09/2026
RESPONSÁVEL	STE / SCAF / DCCOF
ÓRGÃO / ENTIDADE	Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
CLASSIFICAÇÃO	Público

Diretoria Central de Controle e Operações Financeira - DCCOF
Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF
Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE

Apresentação

O GRP Minas surgiu da necessidade de integração entre os sistemas utilizados no Estado de Minas Gerais. Por meio da estruturação de diversos módulos, busca simplificar práticas diárias dos servidores públicos em um ambiente integrado, modernizando procedimentos e apoiando melhorias nas atividades internas dos órgãos e entidades.

O módulo de Execução Financeira reúne as ferramentas essenciais para o registro, o controle e o acompanhamento das movimentações financeira realizadas pelos órgãos e entidades. Nele, o usuário encontra as funcionalidades para emitir ordens de pagamento, realizar transferências financeiras e movimentações bancárias.

Este manual apresenta o funcionamento do Módulo de Execução Financeira em uma estrutura de consulta aderente ao padrão documental do GRP Minas. Destina-se aos usuários do módulo com perfis e permissões compatíveis com as operações descritas. A visibilidade das funcionalidades depende do perfil atribuído a cada usuário.

Conceitos e definições importantes

Os conceitos abaixo reúnem apenas termos necessários para compreender o funcionamento do módulo e os fluxos descritos neste manual.

TERMO	DEFINIÇÃO
Ambiente de produção	Ambiente oficial do sistema, integrado à execução real, que não deve ser utilizado para testes.
GRP Minas	Sistema integrado de gestão governamental do Estado de Minas Gerais.
Transmissão	Envio do arquivo contendo os documentos de ordem de pagamento e transferências financeiras bancárias devidamente assinados às instituições bancárias.
Chave pública	A chave pública extraída para assinatura é um componente essencial da criptografia assimétrica, que garante a segurança das informações digitais. Ela é utilizada para criptografar e descriptografar dados, além de ser fundamental para a assinatura digital, que verifica a autenticidade de documentos.
Executor da transmissão	Servidor designado para efetuar a seleção dos documentos que comporão o arquivo de transmissão bancária.
Gestor da transmissão	Servidor designado para assinar digitalmente, autorizar e encaminhar os arquivos da transmissão às instituições financeiras. Trata-se de servidor devidamente habilitado perante as instituições financeiras para movimentação de recursos

Sumário

Apresentação **1**
Conceitos e definições importantes **2**
1. Acessar e navegar no módulo **4**
1.1 Ambientes do sistema 5
1.2 Acessar Execução Financeira 5
1.3 Área de trabalho 5
2. Transmissão Bancária **6**
2.1 Cadastrar servidor autorizado a movimentar conta 6
2.2 Extrair a chave pública do certificado - Ação externa ao GRP. 8
2.3 Unidade Gestora - Selecionar documentos para Transmissão Bancária 9
2.4 Tratar arquivo de transmissão 10
2.5 Consultas – Visualizar documento transmitido 11

1. Acessar e navegar no módulo

1.1 Ambientes do sistema

O GRP opera em dois ambientes com finalidades e permissões distintas:

- Ambiente de Homologação: destinado a testes de regras, melhorias e simulações. O acesso é restrito à Unidade Central e permite selecionar múltiplas unidades para validar cenários sem afetar dados reais.
- Ambiente de Produção: ambiente de uso oficial, reflexo da execução real. Não deve ser utilizado para testes, e o acesso é restrito às unidades de competência do usuário.

1.2 Acessar Execução Financeira

QUEM EXECUTA	ESPÉCIE DA UNIDADE
Usuário com perfil e permissões habilitados no GRP	Conforme perfil cadastrado

CAMINHO DE ACESSO

Página Inicial do GRP > Execução Financeira

1 **Acessar**

Entre no GRP no ambiente correspondente à atividade que será realizada.

2 **Selecionar**

Na Página Inicial, selecione “Execução Financeira”. A visibilidade do menu depende do perfil e das permissões habilitadas para o usuário.



Figura 1 — Página Inicial do GRP com acesso ao módulo Execução Financeira.

Resultado esperado: A área de trabalho do módulo é exibida com as funcionalidades disponíveis para o perfil do usuário.

1.3 Área de trabalho

A área de trabalho do módulo é dinâmica. As ferramentas e funcionalidades visíveis variam conforme o perfil de acesso e as permissões atribuídas ao usuário.



Figura 2 — Barra de funcionalidades da área de trabalho do módulo Execução Financeira.

O módulo está organizado nos grupos Ordem de Pagamento, Transferência Financeira, Transmissão Bancária e Parametrização.

2. Transmissão Bancária

O menu Transmissão Bancária é destinado ao envio dos documentos de ordem de pagamento e transferências financeiras bancárias às instituições, essa etapa corresponde à fase final do processo de execução financeira, na qual os pagamentos são encaminhados para processamento.

Além de realizar as transmissões, o menu permite consultar os arquivos enviados e os respectivos retornos bancários. Dessa forma, é possível acompanhar individualmente a situação de cada envio, facilitando a identificação de rejeições ou pendências. Com isso, o servidor pode adotar as providências necessárias de modo tempestivo, contribuindo para maior eficiência e transparência na execução financeira.

Regra central

A transmissão bancária relativa às contas bancárias de titularidade dos órgãos agora é de responsabilidade das próprias unidades. Para realizar esse procedimento, o arquivo deve ser assinado digitalmente, sendo a assinatura considerada uma autorização formal para débito na respectiva conta bancária.

Para que o procedimento ocorra corretamente, as contas bancárias devem estar devidamente cadastradas no sistema, com a indicação dos servidores autorizados a movimentá-las. Tais servidores devem corresponder exatamente àqueles habilitados perante a instituição financeira, incluindo o envio da chave pública, conforme as orientações da Superintendência Central de Administração Financeira.

Qualquer divergência entre as informações cadastradas no sistema GRP e os registros mantidos pela instituição financeira poderá resultar na devolução do arquivo de pagamento, sem o devido processamento. Ou seja, todos os documentos serão processados como rejeitados pelo banco e será necessário realizar o registro novamente.

2.1 Cadastrar servidor autorizado a movimentar conta

QUEM EXECUTA	ESPÉCIE DA UNIDADE
Responsável por informações complementares da conta	04.02 - Gestora Financeira

CAMINHO DE ACESSO

Módulo Institucional > Gerir > Tabelas Financeiras > Manter informações complementares de conta do governo > Inserir "Código unidade orçamentária", "Código do banco", "Código da agência" e "Código da conta bancária" > Pesquisar > Editar > Inserir novo CPF > Inserir CPF > Pesquisar

O presente procedimento permite tanto cadastrar novos servidores autorizados a movimentar a conta bancária a qual está associado quanto alterar as respectivas permissões de assinatura. Para realizar a vinculação o indivíduo deve estar previamente cadastrado no módulo Institucional com o tipo de classificação "Servidor Público Estadual".

OBSERVAÇÃO

A vinculação é individual por conta bancária, por exemplo, o servidor cadastrado em uma conta da Unidade Central não está habilitado a movimentar uma conta de Movimentação da Unidade, sendo necessário efetuar a vinculação específica para cada conta.

Cada conta deve possuir, no mínimo, dois servidores vinculados, sendo condição imprescindível para efetivar a transmissão, que requer a assinatura de ambos.

Apenas tipos de conta que realizam intercâmbio de arquivos para pagamento permitem a vinculação de servidores para assinatura de transmissão de arquivos. Contas do tipo conta arrecadadora da unidade, contas escriturais e conta do tipo transitória de pagamento não permitem esse cadastro.

Contas que não possuem dois responsáveis para assinatura cadastrados ficam na situação pendente de informação.



#	Código U.O.	Cód. banco	Cód. agência	Cód. conta	Nome conta	Tipo de Conta	Ano	Situação	Ações
1	90901	001	1615 - 2	8888888 - 6	EMG CONTA UNICA	CUT	2026	Ativo	

Figura 3 — Tela de seleção da conta para edição.



Figura 4 — Tela prévia a inserção de novo servidor.

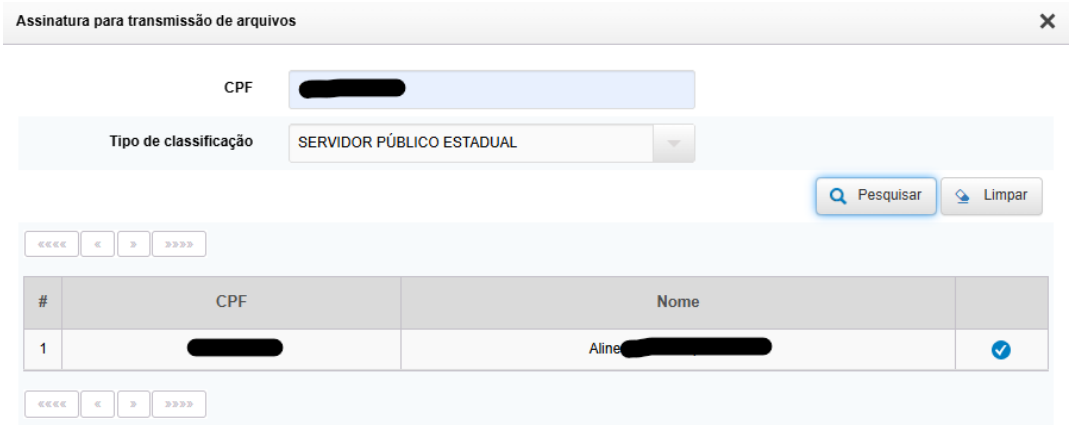


Figura 5 — Tela para inserção de novo servidor.

2.2 Extrair a chave pública do certificado - Ação externa ao GRP.

CAMINHO DE ACESSO

Acesse o "Painel de Controle" do computador > Pesquise por "Opções da Internet" > Conteúdo > Certificados > Selecione seu certificado na aba "Pessoal" > Exportar > Avançar > Selecione a opção "Não, não exportar a chave privada" (Neste caso apenas a chave pública será exportada) > Avançar > Selecione a opção "X.509 binário codificado por DER (*.cer)" > Clique no botão "Procurar..." > Especifique o diretório em que será salvo o arquivo e nomeie-o > Salvar > Avançar > Concluir > OK > Localize o arquivo gerado e compacte-o > Envie o arquivo gerado por email

O procedimento de extração da chave pública do certificado constitui requisito indispensável para que os servidores habilitados perante o sistema GRP e a instituição financeira possam realizar a transmissão bancária. O arquivo extraído em .CER deverá ser convertido em .txt e enviado para o e-mail age1615@bb.com.br, aos cuidados do Cristiano Fazendeiro/Gerente da Conta. A confirmação do cadastro da chave pública é de responsabilidade do órgão responsável pela conta bancária.

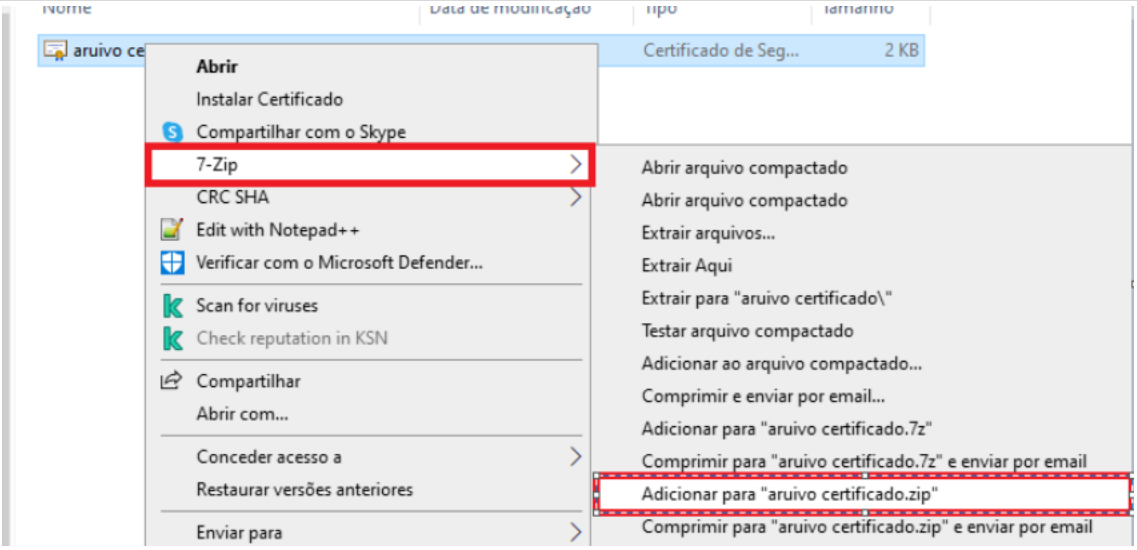


Figura 6 — Tela de compactamento do arquivo.

2.3 Unidade Gestora - Selecionar documentos para Transmissão Bancária

QUEM EXECUTA	ESPÉCIE DA UNIDADE
Executor da transmissão	04.02 - Financiadora do Gasto

CAMINHO DE ACESSO

Selecione documentos para transmissão > Insira o banco a debitar > Selecionar contas > Selecione a conta desejada > Selecione o tipo de transmissão

OBSERVAÇÃO

Selecione "Despesa de Pessoal" quando se tratar de pagamento de arquivo de folha de pessoal, quando for pagamento de fechamento de câmbio utilize "Moeda Estrangeira" e caso não se enquadre nessas opções utilize "**Demais despesas**".

CAMINHO DE ACESSO

Gerar arquivo de transmissão > Concluir > Fechar

Este submenu permite selecionar os documentos que integrarão a transmissão bancária, etapa inicial do processo de geração do arquivo que posteriormente será tratado, assinado e encaminhado à instituição financeira.

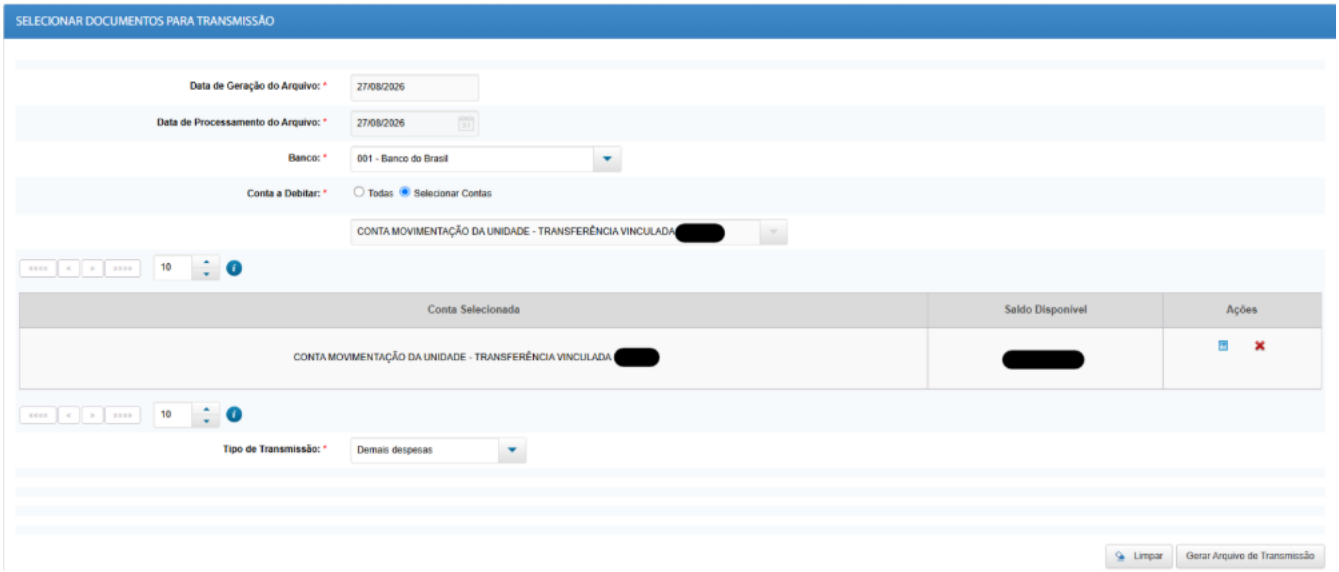


Figura 7 — Tela de seleção de documentos para transmissão.

O arquivo de transmissão deverá ser selecionado diariamente e enviado às instituições financeiras por meio do submenu “Tratar Arquivo de Transmissão Bancária”, conforme o horário predefinido na parametrização estabelecida entre a SCAF e a rede bancária.

2.4 Tratar arquivo de transmissão

QUEM EXECUTA	ESPÉCIE DA UNIDADE
Gestor de Transmissão	04.02 - Financiadora do Gasto

CAMINHO DE ACESSO

Transmissão bancária > Tratar arquivos de transmissão > Assinar > Autorizar transmissão

Este submenu permite assinar digitalmente, autorizar e encaminhar os arquivos para a transmissão às instituições financeiras, o que torna essa fase imprescindível para efetivar o envio e processamento dos pagamentos.

OBSERVAÇÃO

Para realizar a presente etapa, as contas bancárias e os servidores responsáveis por sua movimentação devem estar regularmente habilitados no sistema GRP e perante a instituição financeira, com a respectiva chave pública previamente enviada, conforme as orientações da Superintendência Central de Administração Financeira.

A autorização somente poderá ser realizada após a assinatura do arquivo por ambos os usuários habilitados, após sua conclusão, o servidor que possua o papel de Gestor da Transmissão poderá autorizar o envio a instituição financeira.

Ressalta-se que a assinatura do arquivo, por si só, não conclui o processo, que somente se efetiva após a **autorização da transmissão**.

Por definição de processo, após a seleção dos documentos e sua assinatura, o servidor responsável deverá impreterivelmente autorizar a transmissão.

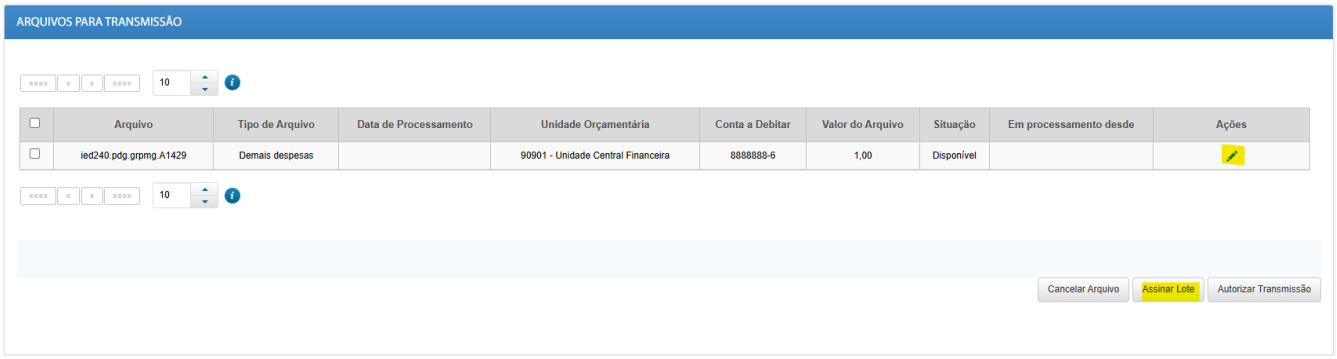


Figura 8 — Tela de tratamento de arquivo de transmissão.

2.5 Consultas – Visualizar documento transmitido

QUEM EXECUTA	ESPÉCIE DA UNIDADE
Gestor de Transmissão	04.02 - Financiadora do Gasto

CAMINHO DE ACESSO

Transmissão Bancária > Pesquisar documentos transmitidos > Informar "Data de Transmissão do Arquivo" e "Unidade Orçamentária" > Pesquisar > Detalhar Arquivo de Transmissão

Este submenu permite consultar os arquivos de transmissão bancária associados à unidade orçamentária e às contas sob sua responsabilidade, a fim de verificar a situação dos documentos encaminhados à instituição financeira.

OBSERVAÇÃO

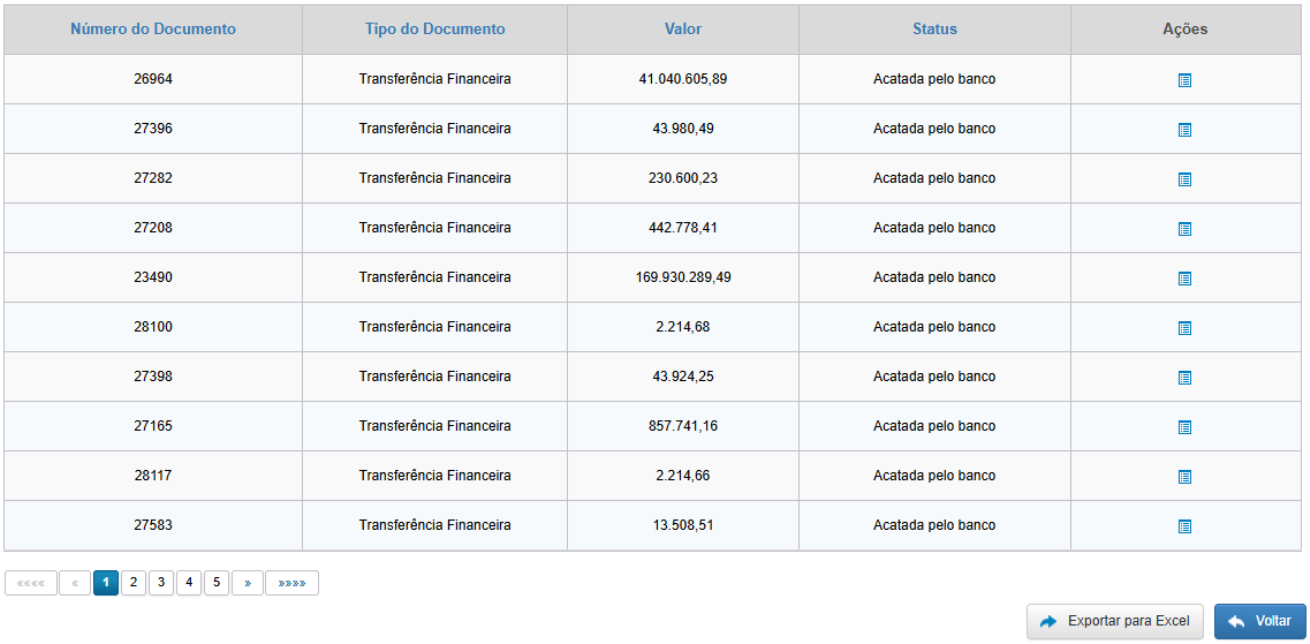
A indicação da unidade orçamentária como critério de pesquisa é obrigatória, enquanto a data de transmissão é auxiliar.

O processamento do retorno bancário consiste no processamento dos arquivos da prévia e processada/definitivo, sendo que esses arquivos são enviados pelos bancos em momentos distintos. Quando do processamento do arquivo da prévia, os documentos podem assumir as situações "acatado na prévia" ou "rejeitado na prévia". Já quando do processamento do arquivo processada/definitivo, os documentos podem assumir as situações "acatado pelo banco" ou "rejeitado pelo banco". Apenas quando do processamento do segundo arquivo, a contabilidade do retorno é realizada e os processos "complementares" são chamados (exemplos: inscrição de retenção, arrecadação e identificação de receita).



Figura 9 — Tela de seleção do arquivo transmitido.

O resultado da pesquisa apresenta os documentos que compõem o arquivo transmitido, com informações individualizadas quanto ao seu número, tipo, valor e status, além da opção "Ações" que permite visualizar cada documento na integra.



Número do Documento	Tipo do Documento	Valor	Status	Ações
26964	Transferência Financeira	41.040.605,89	Acatada pelo banco	
27396	Transferência Financeira	43.980,49	Acatada pelo banco	
27282	Transferência Financeira	230.600,23	Acatada pelo banco	
27208	Transferência Financeira	442.778,41	Acatada pelo banco	
23490	Transferência Financeira	169.930.289,49	Acatada pelo banco	
28100	Transferência Financeira	2.214,68	Acatada pelo banco	
27398	Transferência Financeira	43.924,25	Acatada pelo banco	
27165	Transferência Financeira	857.741,16	Acatada pelo banco	
28117	Transferência Financeira	2.214,66	Acatada pelo banco	
27583	Transferência Financeira	13.508,51	Acatada pelo banco	

Figura 10 — Tela de visualização dos documentos.